



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 658 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de novembro de 2016.

### DECRETO Nº 140/2016

**SÚMULA:** Nomeia Servidor para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e obedecendo, o disposto no inciso III, artigo 16 da Lei 236/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeação do Servidor Ari Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.192.878-6 SSP/PR, e do CPF Nº 279.578.379-72 ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos do Município de Ariranha do Ivaí.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de novembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 141/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Premio á Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio a Servidora Marciana Marugal da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco dias) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sete de novembro de dois mil e dezesseis (07/11/2016), revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 142/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Premio á Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio a Servidora Sheyna Jensen Ivaszsszn, Fonoaudióloga da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nove de novembro de dois mil e dezesseis (09/11/2016), revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 143/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Premio á Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Antonio Elivan de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco dias) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 144/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 615/2016 de 03 de novembro de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
15.451.0401.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 70.000,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.001 Departamento de Obras  
15.451.0401.1.075 Construção Capela Mortuária e Câmara Municipal – OP Crédito  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 70.000,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (07/11/2016).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PAPELARIA LUNARDELI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.595.374/0001-04**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 950, térreo na cidade de Lunardelli, neste ato representada pelo Senhor (a) **Nerton Cordeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.101.777-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 556.853.669-49, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
65	UND	Central Telefônica com configuração máxima de: 30 Troncos Digitais 8 Troncos Analógicos 32 Ramais (com possibilidade de 8 ramais digitais) 4 Canais VoIP (p/ intercomunicação) 1 Acesso externo via Ethernet  Com a configuração instalada de: 4 Troncos Analógicos 30 Ramais Analógicos 2 Ramais Digitais 2 Terminal digital para telefonista  Descritivo de atribuições para as centrais: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada Plano de numeração flexível DDR (Discagem Direta a Ramal) Linha executiva para chamadas VoIP, digital e analógica	INTELBRAS	2,00	R\$ 15.353,00	R\$ 30.706,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Siga-me externo disponível em todas as portas Conferência com até 5 participantes Programação via computador pela porta serial (RS 232), ou Ethernet Transferência de chamadas para números externos Rota de menor custo (Fazer chamada pela operadora configurada automaticamente) Tarifação</p> <p>Material e instalação de Ramais. Mão de obra de instalação (programação das centrais, programação das intercomunicações entre as quatro centrais e treinamento da equipe utilizadora.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 30.706,00 (trinta mil, setecentos e seis reais).**

**CIAMAQUINAS – OFFCCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.423.582/0001-93**, com sede na Av. Paraná, nº 1265, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Luis Carlos Favarin**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.600.491-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 279.992.119-15, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	UND	Impressora Matricial:Número de agulhas 9 agulhas Quantidade de colunas 80 colunas Velocidade de impressão Rascunho ultra-rápido (12 cpp) : 680 cps Rascunho ultra-rápido (10 cpp) : 566 cps Rascunho rápido (10 cpp) : 559 cps Rascunho - Draft (10 cpp) : 419 cps Interfaces - Paralela - USB - Slot livre para interface Alimentação do papel Frontal, posterior e inferior Número de vias Original + 6 Buffer 128 KB Durabilidade da fita de impressão 7,5 Milhões de caracteres Voltagem 120 V Peso 7.6 Kg Dimensões (LxPx) 41.4 cm x 35.1 cm x 16.8 Nível de ruído 55 dB	EPSON	1,00	R\$ 1.299,50	R\$ 1.299,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

18	UND	GPS profissional:Tela: 3,3 x 4,3 cm, 256 cores, alta resolução, TFT (176 x 220 pixels) com retroiluminação. Fonte Alimentação: Duas pilhas AA; Autonomia das pilhas: Até 25 horas Receptor: De alta sensibilidade para um posicionamento rápido e preciso em locais de difícil recepção; 12 canais paralelos que continuamente rastreiam e atualizam a sua posição; Tempo de aquisição: Quente: aproximadamente 15 segundos. Frio: aproximadamente 45 segundos. Taxa de atualização: 1 segundo, contínua; Precisão do GPS: Posição: <15 metros, 95% típico. Velocidade: 0.05 m/s em condição estável; Aceleração máxima: 6 g; Interface: USB; Antena: Antena interna Garantia mínima de 1 ano.	DISCOVERY	3,00	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
20	UND	Balança de Plataforma 30x40cm, 150kgx50g, estrutura metálica bandeja e coluna inox. Características técnicas: Capacidade mínima 150 kg x 50g Altura da coluna 50 cm Bateria autonomia mínima de até 40 horas Plataforma 40 cm x 50 cm	MICHELETI	1,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
22	UND	Cadeira Giratória, Modelo Secretaria, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido, Acabamento Em Pvc, Base A Gás E Regulagem De Altura.	BELO	30,00	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
24	UND	Cadeira Giratória, Modelo Executiva Para Digitador, Apoio De Braço Com Regulagem, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido Na Cor Preto, Acabamento Em Pvc, Base A Gás E Regulagem De Altura.	BELO	10,00	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
25	UND	Cadeira Fixa 4 Pés, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido Azul Com Acabamento Em Pvc Estrutura Em Tubo 7/8 Com Pintura Epóxi.	BELO	100,00	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
26	UND	Armário duplo em aço: com duas portas individuais com chapa 24 com processo de solda mig. Com chave com pintura epóxi eletrostática, fosfotizados a base zinco, anti-ferruginoso, na cor cinza, com	VEGEL	30,00	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		puxadores em resina cromado em pvc, com divisões internas, com quatro prateleiras internas (Méd. 1.98x0.90x0.40).				
29	UND	Mesa Para Reunião Em Melamina, Acabamento Em Pvc, Estrutura Em Tubo 50x30 Medindo 2,75x1,20.	INCOFLEX	5,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
37	UND	Estante De Aço, Estante De Aço Com Cinco Prateleiras Reguláveis Na Cor Cinza Com Pintura Epóxi Eletrostática, Fosfatizado A Base De Zinco, Anti-Ferruginoso (Méd. 1.98x0.92x0.30).	PANDIM	20,00	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
38	UND	Armário: Matéria-prima: Aglomerado. Padrão de cor: Maple/Preto; Cinza/Teça. Revestimento: BP. Portas: 2: 1 com chave. Pés: Reguláveis. Peso: 50,490 kg. Puxadores: Alumínio. Dimensões (LxAxP) 91 X 161 X 42 cm. Amplo espaço interno com chave. 4 divisórias	incoflex	20,00	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
40	UND	Cofre FORTE - 1,40(altura) x 60cm (largura) x 55cm (profundidade), peso 550KG.	EDW	1,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
53	UND	Ventilador de 50 cm: com 3 velocidades, baixo consumo de energia, portátil, sistema de oscilação automático, inclinação vertical ajustável, grade removível para facilitar a limpeza, voltagem de 110v e garantia mínima de um ano.	VENTISOL	15,00	R\$ 115,90	R\$ 1.738,50
54	UND	Ventilador de parede 50 cm: 110 volts, material: plásticos, ferro e componentes eletrônicos, 03 hélices, regulador de velocidade, grade removível, oscilação, inclinação ajustável, fácil limpeza, altura regulável, silencioso, desmontável, protetor térmico, fusível de segurança, baixo consumo de energia e garantia mínima de um ano.	VENTISOL	15,00	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
59	UND	Fogão Inox De 04 Bocas, Vidro Interno Integral Com Contraporta Lisa, Mesa Em Inox, Painel Mecânico, Botões Sem Anel, Tampa De Vidro, Acendimento Automático Total (Mesa E Forno), Forno Autolimpante, Porta E Vidro Interno Removíveis, Proteção Térmica Traseira, Baixo Consumo De Energia E Garantia Mínima De Um Ano.	ESMALTEC	3,00	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

61	UND	Bebedouro Industrial: capacidade de 200 litros, gabinete em aço Inox, contendo 4 torneiras sendo 2 geladas e 2 natural. Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: Tipo/modelo pressão "rosca". Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V. Dimensões: Sem embalagem: (A x C x L) 1,40m x 70cm x 1,05m Peso: 85Kg. Com embalagem: (A x C x L) 1,50m x 84cm x 1,15m Peso: 90Kg. Garantia: 12 meses da emissão da Nota Fiscal	KTN	5,00	R\$ 1.889,50	R\$ 9.447,50
89	Uni	Câmera Fotográfica Semi Profissional: Com sensor de imagem, no mínimo 17.9 megapixel, LCD 3,0 video full HD, com disponibilidade de no mínimo 162 lentes, com flash, conexões USB.	CANON	2,00	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
90	Uni	HD Externo: Com capacidade mínima de 1 TB, Taxa de transferência - 480 Mbps - máxima USB 2.0; - 4.8 Gbps - Máxima USB 3.0. Conexão USB.	SATA	8,00	R\$ 267,90	R\$ 2.143,20
95	Un	LONGARINAS DE 3 LUGARES: Ass: 45x43cm / Enc: 37x44cm o Espuma Injetada: 30 mm REVESTIDA EM TECIDO. o Acabamento: PVC. o Suporte do encosto em arco. o Tubo: 30x50.	BELO	20,00	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
109	Un	Fogão 4 bocas à Gás Industrial Com Forno 2203 Preto- Características: Grelhas 30x30cm, Removíveis; queimadores 2 triplos e 2 duplos queimadores com potencia minima de 2 de 5,5 KW 2 de 4,0 KW; Registros Industriais,	MR FOGOES	3,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Duas grades no forno Estágios Contínuos Cromados; Estrutura Desmontável; bandeja Coletora De Gordura; Acabamento Em Pintura Epóxi Na Cor Preta; Altura: 810 Mm.; profundidade: 830 Mm; Largura: 750 Mm; Garantia Mínima De 01 (Um) Ano.				
--	--	---	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 69.191,70 (sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).**

**R.P. INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.928.328/0001-05**, com sede na Av. Paraná, nº 300, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Eli Fernando Ribeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.557.910-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 061.171.969-03, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Un	Notebook com processador de no mínimo 02 (dois) núcleos físicos, memória RAM mínimo de 4 GB DDR3, HD de no mínimo 500 GB, unidade ótica DVD-RW, leitor de cartões XD, MMC, SD, SDHC, SDXC, MS, MS Pro, webCam, Bluetooth, tela LCD LED de no mínimo 15,6" widescreen, vídeo e áudio onboard, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi padrões 802.11, portas de conexões USB 3.0 e 2.0, VGA, ÁUDIO e LAN, bateria de 6 células, fonte de alimentação, cor preto, garantia mínima de 1 ano.	ACER	20,00	R\$ 2.320,00	R\$ 46.400,00
9	UND	Impressora Laser Monocrática: Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi Velocidade nominal de 35 (trinta e cinco) PPM Memória mínima de 64 (sessenta e quatro) MB instalada; Alimentação manual de papel; Impressão em papel tamanho A4 Com fontes resistentes Tensão de entrada de 110 ~ 127 VCA (+/- 10%) Interface paralela padrão Centronics e/ou USB e/ou Interface para rede Ethernet padrão RJ-45, interna Compatibilidade com MS Windows CP Professional, Vista	HP	5,00	R\$ 1.359,00	R\$ 6.795,00
68	UND	Fonte para computador, modelo ATX 24 vias	PC TOP	30,00	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
69	UND	Gravador de DVD/CD Sata	LG	30,00	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

70	UND	Pente de memória DDR 400 1gb	KINGSTON	30,00	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
71	Un	Pente de memória DDR2 2 giga	KINGSTON	30,00	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
72	UND	Pente de memória DDR3 4 giga	KINGSTON	30,00	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
74	UND	Pen drive 4 Gb Usb	SAN DISK	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
76	Un	Placa de rede PCI 10/100	TP LINK	30,00	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
78	Un	Placa de vídeo PCI EXP 1GB	EVGA	30,00	R\$ 167,90	R\$ 5.037,00
79	Un	Placa mãe para processador Slot 1150 P DDR3, /1333, com som vídeo e rede onboard	ASROCK	30,00	R\$ 224,70	R\$ 6.741,00
83	UND	Filtro De Linha Emi/Ffi E Protetor De Rede Elétrica, 6 Tomadas Disponíveis, Tensão De Entrada: 110/220v.	FORCE LINE	30,00	R\$ 19,70	R\$ 591,00
84	UND	Bateria de nobreak 12v 7a	UNIPOWER	40,00	R\$ 86,88	R\$ 3.475,20
85	UND	Cabo sata de energia	PLUS CABLE	20,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80
86	UND	Cabo sata de dados	PLUS CABLE	20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
88	Uni	Filmadora de High Definition: Com qualidade mínima de 8.9 megapixels, zoom de 32x, microfone embutido, monitor LCD, 2,7" widescreen, flash auto foco rápido, zoom ótico 32x estendido, zoom digital 320x. Com função câmera fotográfica, no mínimo 8.9 megapixel, Gravação simultânea de foto e vídeo, sistema de cor NTSC, data e hora. Conexões USB, saída de Audio e Vídeo, alimentação HDMI, USB. Com cartão de memória de no mínimo 4 gb.	SONY	2,00	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00
97	Un	MONITOR LED, TELA DE 19,5" AMPLO. BRILHO 250, CD/M2	AOC	20,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
114	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml preto	EPSON	100,00	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
115	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml ciano	EPSON	50,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
116	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml magenta	EPSON	50,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
117	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml amarelo	EPSON	50,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00

**Valor Total Homologado - R\$ 119.977,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais).**

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.607.287/0001-36**, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 60-B, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Gilson Aparecido dos Santos Quintino**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.482.529-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 018.021.409-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
103	Un	Rak de periféricos 45cm 19"	VECTOR	2,00	R\$ 168,00	R\$ 336,00
104	Un	Caixa De Som Ativa 15" com entrada USB	LL AUDIO	3,00	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		fm 300 W rms				
105	Un	Caixa De Som passiva 15" 3 vias 450 W rms	CMG	8,00	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
106	Un	Mesa De Som C/ 6 Canais, Com entrada USB	LL AUDIO	2,00	R\$ 459,00	R\$ 918,00
107	Un	Potência pro 5000 W RMS	LL AUDIO	3,00	R\$ 1.439,00	R\$ 4.317,00

**Valor Total Homologado - R\$ 15.523,00 (quinze mil, quinhentos e vinte três reais).**

**CAMPOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.915.514/0001-00**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 224, sala - A na cidade de Jandaia do Sul/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Fernando Caldine Campos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.930-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul/Pr, CEP 86.900-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	UND	Cadeira (espuma Injetada): assento 0,39x0,41 encosto 0,36x0,27 altura 0,78 cor azul Royal base a gás e regulagem de altura.	POLTRONAS PARANA	10,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
27	UND	Arquivo De Aço Com Quatro Gavetas Para Pasta Suspensa Com Chave Na Cor Cinza Com Processo De Solda Mig Com Pintura Epóxi Eletrostática, Fosfatizada, A Base De Zinco, Anti-Ferruginoso, Com Puxadores Em Resina Cromada E Em Pvc, (Méd. 1.33x0.47x0.60).	VEGEL	30,00	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
28	UND	Mesa Em Melamina, Multi Melaminico Textorizado De Baixa Pressão, Acabamento Em Fita De Borda, Com 3 Gavetas Em Aço, Frente Em Melamina, Com Puxadores Em Polipropileno, Estrutura Em Tubo 50x30, Pintura Epóxi, Com Sapatas Ante Derapante, Med. 1,25x0,65x0,75.	INCOFLEX	20,00	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
31	UND	Mesa Para Computador Marfim. Características Principais: Teclado Retrátil Com Apoio Para Mouse; Gaveta; Altura De 1040mm; Largura De 1060mm; Profundidade De 425mm; Prateleira Para Monitor.	INCOFLEX	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
33	UND	Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Na Cor Preta, Estutura Metálica Em Tubo Industrial Chapa 18 (1,2mm), Metal Tratado Contra Ferrugem, Pintura Epíxi De Cor Preta, Acabamento Em Ponteiros Plástica, Encosto Na Medida De 260 X 420 Mm E Assento Na Medida De 470 X 420 Mm.	POLTRONAS PARANA	15,00	R\$ 53,00	R\$ 795,00

**Valor Total Homologado - R\$ 17.995,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.633.788/0001-85**, com sede na Rua Olivier Ferreira de Freitas, nº 954, Residencial Caleffi na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Sidnei dos Santos Azevedo**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.673.951-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 592.798.429-00, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Un	Microcomputador: Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de 1150 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime, HD: Sata mínimo 1 Tera e 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Front Side Bus de, no mínimo, 400 a 800 MHz; Controla padrão SATA, com suporte para 04 (quatro) dispositivos; 01 (um) interface paralela padrão Centronics para impressora paralela; 04 (quatro) interfaces padrão USB 2.0; 02 (dois) interfaces padrão PS/2 para teclado e mouse; 02 (dois) slots de memória com capacidade de instalação (expansão) de 4.0 GB; 01 (um) slot padrão PCI-E; Velocidade clock interno de 1,6 Ghz; Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão frontal; Interface de rede interna: Conexão em slot PCI de, no mínimo, 32 bits; porta padrão IEEE 802.3u 10/100/1000, base T; Conector RJ-45	CENTRIUM-AOC	2,00	R\$ 1.698,00	R\$ 3.396,00
80	UND	Mouse Óptico Ps/2. Características Gerais: Windows 98se / Me / 2000 / Xp / Vista, Resolução De 800 Cpi, Sensor Óptico De Alta Precisão, 03 Botões, Botão Scroll. Garantia Mínima De Um Ano.	VINIK	40,00	R\$ 12,00	R\$ 480,00
81	UND	Teclado Multimídia - Abnt li - Ps/2 - Slim. Características Gerais: Funções Multimídia E Internet; Compatível Com Computadores Atx; Teclas De Membrana Táctil De Alta Qualidade; Teclas Finas - "Super Flat";	VINIK	20,00	R\$ 24,90	R\$ 498,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Gerenciamento De Energia (Tecla: Sleep); Conector Ps/2 E Garantia Mínima De Um Ano.				
92	Un	Tanque Lavar Roupa De Plástico eletrico capacidade 10 kg	SUGGAR	3,00	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00

**Valor Total Homologado - R\$ 5.754,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta e quatro reais).**

**LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.158.202/0001-33**, com sede na Av. Pedro Taques, nº 946, Zona 07 na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Carlos Alberto Barsaglia**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.236.8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 331.023.509-25, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.030-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
42	UND	Ar Condicionado Ar 30.000 Split Frio, Função Dormir (Modo Sleep): Ajusta A Temperatura De Acordo Com A Variação Da Temperatura Do Corpo Humano Durante O Sono, Proporcionando Um Ambiente Confortável Para Dormir E Reduzindo O Consumo De Energia Elétrica, Função Swing: Movimento Automático Das Aletas Horizontais Promove A Sensação De Uma Brisa Natural Contínua E Distribui Melhor O Ar, Display De Temperatura Digital: Fácil Visualização Da Temperatura Seleccionada, Trazendo Conforto E Praticidade, Controle Remoto Com Display Em Cristal Líquido: Maior Conforto Para Operar O Ar Condicionado, Escolhendo As Funções No Próprio Controle. Possui Luz Que Permite O Ajuste Do Aparelho No Escuro, Timer Digital 24 Horas: Liga E Desliga O Aparelho Automaticamente No Tempo Programado, De Acordo Com As Suas Necessidades, Proporcionando Maior Conforto, Sem Desperdício De Energia, Entrada Superior De Ar: Maior Tecnologia E Discrção, Programa Preferido (Modo Auto), Sistema Especial De Tripla Filtragem: Filtro De Nylon: Filtra O Ar, Retirando A Poeira E Outras Partículas Maiores, Filtro De Carvão Ativado: Elimina Os Odores Do Ar, Como Fumaça E Cheiro De Cigarro, Filtro Hepa: Filtro De Alta Performance Que Retém Até	ELGIN HEF 30000	5,00	R\$ 4.280,00	R\$ 21.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		99% Das Bactérias, Fungos E Ácaros Do Ar, Causadores De Alergias, Dados Técnicos: Dimensões Externas: 69,5 X 84,5 X 33,5 Cm, Dimensões Interna: 32,5 X 125 X 23 Cm, Peso Parte Externa: 82 Kg, Peso Parte Interna: 25 Kg, Garantia Do Fornecedor De 36 Meses.				
--	--	---	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 21.400,00 (vinte um mil e quatrocentos reais).**

**COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.501.677/0001-92**, com sede na Av. São João, nº145, na cidade de São João do Ivaí, neste ato representada pelo Senhor (a) **Adriano Duarte Tavares da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.924.837-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 068.850.969-03, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	UND	Microcomputador: Servidor Espaço físico/Altura Torre Processador (máx) Processadores Intel ® Xeon® série E3-1200 (quad-core) de até 3,5 GHz/8 MB/1333 MHz ou Intel Core→ série i3 2100 (dual-core) de até 3,3 GHz/3 MB/1333 MHz Número de processadores (padrão/máx.) 1/1 Cache (máx.) 8 MB (depende do processador e do modelo) Memória (máx.) padrão de 1 x 2 ou 1 x 4 GB, máximo de UDIMMs DDR-3 1333 MHz de 32 GB1 via 4 slots DIMM Slots de expansão 4 slots PCIe Gen 2 (x162, x82, x4, x1) Baías para disco (total/hot-swap) 4 Serial ATA (SATA) Armazenamento interno máximo 12 TB2 SATA Interface de rede Gigabit Ethernet duplo integrado Fonte de alimentação (padrão/máx.) 350 W fixos ou 300 W fixos com a certificação 80-PLUS® (depende do modelo) Suporte a RAID O ServeRAID-C100 para System x suporta RAID -0, -1 integrado; a chave de upgrade RAID-5 ServeRAID-C100 é opcional; suporta RAID-0, -1, -5 de hardware para proteção aos dados avançada Gerenciamento de sistemas IMM2 com suporte a upgrade para presença remota	INTEL	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Sistemas operacionais suportados Microsoft® Windows Server® 2008 R2/ Microsoft Windows Server 2008, Red Hat Linux®, SUSE Linux Garantia limitada 1 anos de garantia no local e CRU (customer replaceable unit, unidade substituída pelo cliente) limitada</p> <p>o Processador: Número de mínimo núcleos 4 Nº de threads mínimo 4 Velocidade do relógio mínimo 3.1 GHz Frequência turbo max 3.5 GHz Nº de links de QPI mínimo 1 Conjunto de instruções mínimo 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Opções integradas disponíveis No Litografia mínimo 22 nm TDP máximo 80 W Thermal Solution Specification PCG 2013D</p> <p>o Memória: mínimo 2 x 4GB - DDR3- 1600MHz UDIMM o Slots de memória: 4 slots estando 3 disponíveis - (máx 32GB UDIMM) o Rede: Dual Port Gigabit o Tipo de disco: SATA 3,5 Simple Swap o Discos suportado: 4 - 3 disponíveis o Disco Padrão: 1 x 500GB SATA o Controladora C100 o Nível de RAID: 1, 0 e 10 o Drive óptico: DVD-RW o Fonte: 350W (não Suporta Redundância) o Slots de Expansão: o Slot 1, PCIe 3.0 x8, full-height, half-length - Ocupado pela controladora. o Slot 2, PCIe 3.0 x16 in Slot x8 , full-height, half-length o Slot 3, PCIe 2.0 x4, full-height, half-length o Slot 4, PCIe 2.0 x1, full-height, half-length o Acompanha Teclado e Mouse. o Garantia: 1 ano onsite. 9x5 próximo dia útil para atendimento. o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE E SISTEMA OPERACIONAL SERVER</p>			
--	--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

30	UND	Conjunto Em "L", Em Melamina, Acabamento Em Fita De Borda, Estrutura Em Tubo 50x30, Tratamento Contra Ferrugem, Soldas Reforçads Por Sistrema Mig, Pintura Epóxi, Gaveteito Com 03 Gavetas Em Aço Com Chave, Mesa Medindo 1,25x0,75x0,75, Mesa Auxiliar Com Teclado Retrátil Medindo 0,80x0,75x0,75 E Connexão Arredondada De 90º.	VIANFLEX	5,00	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
----	-----	--	----------	------	------------	--------------

**Valor Total Homologado - R\$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**

**DIMAQ-MOVEIS P/ESCRITÓRIO E INST. COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.411.982/0001-30**, com sede na Av. Brasil, nº 970, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Evandro Ribeiro Felício**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.030.311-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 034.628.819-30, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	UND	Scanner: Resolução ótica de digitalização: até 4.800 dpi Resolução interpolada de 25 a 19.200 dpi Resolução de hardware até 4.800 x 4.800 dpi Profundidade de cores de 48 bits entrada 256 níveis de cinza Utilização de documento em formato A4 Possibilidade de digitalizar documentos coloridos Com software de captura e tratamento de imagens Com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil Compatibilidade com Windows MS Windows XP Professional e MS Windows Vista, Seven Com alimentador automático de folhas Até 100 (cem) folhas de 75 g/m <sup>2</sup> Velocidade do ADP mínima de 23 (vinte e três) ppm/ 46 (quarenta e seis) ipm em A4, com 200 (duzentos) ppp Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 (quinze) segundos Scanner de mesa interface USB 2.0 Padrão WIA (Windows Image Acquisition) Alimentação de folhas soltas O equipamento deverá ser testado e homologado pela CELEPAR. A relação de scanners homologados pode ser consultada	HP	2,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		em <www.iipr.pr.gov.br				
21	UND	Balança pediátrica digital: Concha anatômica construída em polipropileno injetado na cor branca e anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Gabinete em ABS injetado; teclado tipo tact-switch de fácil digitação, display de LED Capacidade de peso até 25 kg com divisões de 5 gramas. Funcionamento 127/220 automático	BALMAK	2,00	R\$ 938,00	R\$ 1.876,00

**Valor Total Homologado - R\$ 3.676,00 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais).**

**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.804.135/0001-87**, com sede na Avenida Souza Naves, nº 970, sala 12 na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarmino da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Microcomputador: 4 Núcleo Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de 1150 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 1 Tera e 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 256 Mb dedicada. Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Audio e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19,5", cor preto; Sistema Operacional: Software livre Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad Garantia mínima de 1 (um) ano.	multilaser	20,00	R\$ 1.989,50	R\$ 39.790,00
5	Un	Switch: 8 portas gigabit ethernet	tp link	10,00	R\$ 95,50	R\$ 955,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.				
6	Un	Roteador Wireless: de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno	tp link	10,00	R\$ 79,90	R\$ 799,00
15	UND	Data Show Sistema de Projeção DLP Resolução: (1024 x 768) Brilho 2500 ANSI Lúmens Vida útil da lâmpada de no mínimo 2.000 horas Contraste 2600:1 Terminais de Saída PC:D-sub 15 pin x 1 Alto-falante de 2 a 7 Watts Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM Acessórios Incluídos: Guia de Início Rápido, Manual do CD, Controle Remoto, cabo VGA, cabo de alimentação. Peso bruto: 4,5 a 5,0Kg Cor: branco ou preto.	lg	3,00	R\$ 1.829,90	R\$ 5.489,70
35	UND	A Guilhotina De Facão, Extensão De Corte: 300 Mm, Largura: 390 Mm, Comprimento: 270 Mm E Capacidade Mínima De Corte 8 Folhas.	kaz	1,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
43	UND	Freezer Vertical Com Capacidade Mínima De 160 Litros, Controle De Temperatura, Uma Porta, Congelamento Rápido, Voltagem De 110v Ou 220v, Liga/Desliga, Cestos Removíveis, Pés Niveladores, Puchador Externo E Garantia Mínima De 1 Ano.	consul	5,00	R\$ 1.697,00	R\$ 8.485,00
49	UND	Aparelho telefônico sem fio: Frequência de 2.4Ghz, led no fone para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posição de memória, 4 tipos de campainha, 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e garantia mínima de um ano.	intelbras	5,00	R\$ 86,99	R\$ 434,95
50	UND	Mesa Operadora de central telefônica: display (4x16) alta voz, teclas para navegação display, módulo com mínimo	intelbras	2,00	R\$ 13.393,30	R\$ 26.786,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		64 teclas, sinalização para ramais ou agenda de uso coletivo, teclas de led programáveis, teclas de funções, ajuste digital de campainha, operação com fone de cabeça, bips de alerta, programação das funções PABX, conexão com PC. Especificações técnicas: alimentação 35v, potencia máxima 1,5 w, peso 1468g, dimensão 220x360x103 mm, sinalização padrão 2b+d				
63	UND	<p>Forno de Microondas: capacidade de 31 litros - Porta com visor branco e transparente: combina com qualquer cozinha, permite visualizar melhor o alimento dentro do forno.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecla ligar + 30s: com apenas um toque, seu microondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil.</li><li>- Controle numérico: é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microondas.</li><li>- Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo.</li><li>- Menu Pratos Rápidos: é só apertar a tecla correspondente e o tempo de cozimento é automaticamente controlado para chegar ao melhor resultado, sem sujeira e bagunça na cozinha.</li><li>- Tecla Descongelar: descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento. Ideal para quem tem pressa e pouco tempo para preparar as refeições.</li><li>- Menu Kids: funções pré-programadas que facilitam a execução das receitas preferidas das crianças: pipoca, hambúrguer e brigadeiro</li><li>- Menu Light: receitas mais leves, saudáveis e saborosas para toda a família. Frutas, vegetais ficam mais saborosos e nutritivos no micro-ondas. Não é preciso o uso de gordura para o cozimento</li><li>enu Gourmet: funções pré-programadas para preparar os pratos mais saborosos e elaborados como: risoto, tomate seco e</li></ul>	eletrolux	3,00	R\$ 467,99	R\$ 1.403,97



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		strogonoff, Potência (W) 1000 Níveis de potência 10 Cor Branco				
73	Un	Modem ADSL com roteador wi-fi	tp link	30,00	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
75	UND	Pen drive 8 Gb Usb	sandisk	40,00	R\$ 12,97	R\$ 518,80
77	Un	Placa de rede PCI EXP 10/100/1000	tp link	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
96	Un	Monitor Led 15,6	aoc	20,00	R\$ 318,00	R\$ 6.360,00
98	Uni	Antena parabólica de no mínimo 1.70 mts de diâmetro sem Receptor e Monoponto.	lemon	10,00	R\$ 139,90	R\$ 1.399,00
99	Uni	Receptor de Antena Parabólica, com frequência de entrada: 950 - 2150 MHz; Impedância de entrada: 75 Ohms; Nível de entrada: - 60 até; 30 dBm; Frequência de FI: 479,5 Mhz; Largura de faixa: 18 ou 27 MHz (selecionável); Tensão de saída: 14 / 18 VDC.	lemon	10,00	R\$ 109,99	R\$ 1.099,90
100	Uni	01 Inbf monoponto; 15 metros de cabo rg59; 02 conectores rg59.	western	10,00	R\$ 58,90	R\$ 589,00
101	Uni	Antena Parabólica chapa Fechada 150cm diâmetro. CARACTERÍSTICAS: Diâmetro: 1,5 (Chapa) Dist. Focal: 480 mm. F/D: 0,32. Freq. Operação: 3,7 á 4,2 Banda C. Material Tubo: Aço Galvanizado. Diâmetro do Tubo: 3". Nº de Pétalas: 4. Modelo Refletor: Focal Point. Limite de Elevação: 20º à 90º.	lemon	10,00	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
108	Un	Aparelho De Dvd Com Reprodução De Dvd/Rw/-R/-R DI/+Rw/ +R/+R DI, Dvd-Rw (Vr), Cd, Cd-R/Rw, Vcd, Mp3, Jpeg E Svcd. Concensor Digital/Analógico: Vídeo De 12bit/ 108 Mhz E Áudio De 192 Krz / 16 Bit. Mecanismo De Leitura Precision Drive 3, Recursos De Reprodução De Imagens Jpeg Com Índice, Zoom, Rotação De Imagem E Slide Show Com Fundo Musical. Saídas De Áudio Coaxial E Analógico Para Áudio. Saída De Vídeo, Contendo Cabo De Conexão A/V, Par De Pilha Aa, Controle Remoto E Garantia Mínima De Um Ano.	bak	2,00	R\$ 101,99	R\$ 203,98
111	Un	Cd player CD-R, CD-RW entrada USB frontal no mínimo 2 saída RCA=falante frontal/subwoofer ou falante frontal/traseiro Seleção por pasta Reprodução de arquivos MP3, WMA, WAV AM/FM	bak	2,00	R\$ 124,99	R\$ 249,98





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		4 canais de 23 watts a 4 ohms Equalizador gráfico: 5 bandas Controle remoto Relógio no display.				
112	Un	Alto falante pentaxial 6/9 Potencia nominal mínima de 100 Rms. Com cone injetado em PP Borda com suspensão em tecido Fio da bobina AWG Funil com carcaça em aço Com Twitter.	booster	4,00	R\$ 91,99	R\$ 367,96

**Valor Total Homologado - R\$ 107.460,84 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).**

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Rodrigo Martins da Cunha**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.096.401-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 057.452.169-05, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	UND	Leitor de Código de Barras Leitor USB para boleto bancário Dimensões mínimas: 60mm (L)x40mm (A) x 100mm(C) com peso aproximado 235g próprio para trabalho manual em escritório Interface: USB ou PS/2 com adaptador para teclado Consumo recomendado: 80mA e sem a necessidade de alimentação externa Compatibilidade: Padrão de código de barras FEBRABAN Compatibilidade: Microsoft Windows XP ou Vista	BEMATECH	2,00	R\$ 343,50	R\$ 687,00
11	UND	Impressora Laser Multifuncional: Monocromática Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp Entrada de papel para 150 folhas Saída de papel para 100 folhas com a face	HP M127	10,00	R\$ 954,50	R\$ 9.545,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		para baixo Opções de impressão frente e verso Manual Tipo de digitalização: Base plana e ADF Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp Profundidade de bits: 24 bits Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: até 99 cópias Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11 Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível				
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 10.232,00 ( dez mil, duzentos e trinta e dois reais).**

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.258.144/0001-94**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 380, Lojas 12 e 13 Platina Shopping, centro, na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Israel Motta de Souza Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.644.598-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº 094.386.249-37, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr, CEP 86.430-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	UND	Impressora Laser Monocromática: Velocidade de impressão preto: até 19ppm Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 x 2 dpi Ciclo de trabalho mensal: Até 5000 páginas Bandeja de entrada para 150 folhas Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso:	SAMSUNG	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Manual Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wifi 802.11 b/g Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível				
13	UND	Impressora multifuncional Colorida: Conectividade: USB 2.0 e WiFi 802.11n. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 20 ppm Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 16 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 5,5 ppm Velocidade de impressão colorido (normal, carta): Até 4 ppm Velocidade de impressão cor (rascunho, foto 10 x 15): 60 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 1000 páginas Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 x 1200 dpi otimizados Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 ppp Bandeja de entrada para 60 folhas Bandeja de saída para 25 folhas Tipo de digitalização: Base plana Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 dpi otimizados Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 dpi otimizado. Cartucho inicial preto e colorido Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível	HP	5,00	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

36	Un	Forno Elétrico capacidade mínima de 42 Litros, 1500W, Antiaderente, Time Automático, Preto/Prata Com Multi-funções: Aquece, assa, tosta, gratina, grelha e descongela e dourar.. 2 Resistências: Superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor, desta forma agilizando o processo de preparo dos alimentos. Grelha deslizante para facilitar o manuseio dos alimentos e Timer de 90 minutos, onde após este tempo o forno é desligado automaticamente. A porta em vidro temperado, pronta para resistir ao calor do forno e possibilitando ver os alimentos durante o preparo. Luz indicadora de funcionamento alertando quando o aparelho estiver em funcionamento e luz interna para melhor visualização. Dimensão aproximada do produto-cm (AxLxP) 4,7x61x49,2cm-garantia mínima de 1 ano.	NARDELLI	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
48	UND	Bebedouro: central de água gelada de uso industrial, ideal para uso em indústria, usina, escolas igrejas, canteiros de obras, prefeituras, etc. Fabricada em aço inox, serpentina em aço inox. duas torneiras, aparador de excesso de água em aço inox, termostato fixo com tensão de 110v/220v. filtro de carvão ativado, garantia mínima de um ano.	MAXGEL	5,00	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
56	UND	Liquidificador Industrial De Capacidade Mínima De 4 Litros, Copo Em Aço Inox, Gabinete Externo Em Aço, Componentes Do Gabinete Interno Em Alumínio Fundido. Altura De 62cm, Largura De 26 Cm, Peso Mínimo De 11,5 Kg, Profundidade De 21cm E Garantia Munima De Um Ano.	FAK	3,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
57	UND	Batedeira Com 04 Velocidades + Pulsar, 01 Tigela De 2,5 Litros, 01 Tigela De 1,5 Litros, Alimentação: 110 Volts, Potência: 200 Watts E Garantia Mínima De Um Ano.	CADENCE	3,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
60	UND	Centrífuga De Alimentos, Motor 700w, Duas Velocidades, Jarra De 1 L. Ou 1,5 L, Coletor De Bagaço, Coletor De Polpa, Diâmetro Do Bocal De Alimentos 7,5 Cm, Dimensões Aproximadas (A X L X P )44,5 X 24,5 35,5 Cm Ou 39 X 32,7 X 29,9 Cm, Garantia Mínima	MONDIAL	3,00	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		De Uma Ano.				
64	UND	Fogão 04 Bocas Industrial - Características: Alta Pressão, Estrutura E Paneleiro Em Chapa De Aço, Trepes De Ferro Fundido Fixas Na Mesa, Queimadores Em Ferro Fundido, Manipuladores De Controle Das Chamas, Tubo Condutor De Gás Horizontal Que Evita Intupimento, Dimensões Aproximadas 84x43x72 Cm, Garantia Mínima De Um Ano.	VENANCIO	3,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
91	Un	Tanque Lavar Roupa De Plástico eletrico capacidade 3kg	LIBELL	3,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
93	Un	Lavadora De Roupas Com Capacidade De 11 Kilos A 12 Kilos, Principais Características: Função Turbo Secagem. Display Digital, Perfis Específicos De Agitação E Centrifugação: 5 A 12 Programas De Lavagem : Nor Programação Automática.Consumo De Energia: 0,30 À 0,37 Kwh/Mês. Dimensões: 11040x 620x645mm Ou Dimensões(Lxexp) : 66,0 X 101,5 X 73,0 Cm Centrifugação De 722 A 755 Rpm. Classificação Energética:Aento Externo 20 8 Litros, Garantia Mínima De Um Ano.	COLORMAQ	3,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
102	Un	Microfone Sem Fio Profissional, Capacidade De 30m X Distancia Em Vhf, Garantia Mínima De Um Ano.	SKP	5,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
110	Un	Fogão 6 Bocas, Forno Autolimpante,.Acendimento Automático: 5 Níveis De Temperatura Facilidade De Uso E Segurança Sem O Risco De Queimaduras. Grill Elétrico: Doura E Gratina Os Alimentos Com Maior Rapidez. Botões Removíveis: Facilitam A Limpeza E Possuem Formato Ergonômico. Sicurgás: Válvula Que Corta O Gás No Forno Em Caso De Vazamento. Puxador Em Alumínio Escovado: Resistente Às Temperaturas Do Forno, É Ergonômico, Seguro. Tampa De Vidro Removível E Balanceada: Prateleiras Reguláveis, Para Facilitar A Retirada Do Alimento De Dentro Do Forno Com Praticidade E Segurança.	BRASLAR	3,00	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Frente Total Em Vidro: Facilita A Limpeza E Dificulta A Concentração De Sujeira. Especificações Técnicas: Dimensões De 76x94x65 Cm Ou 76x85,3x58 Cm Ou 76,2x 93 X69,7 Cm. Peso Bruto (Kg) 34kg À 65kg Tensão (V) Bivolt Potência Queimadores A Gás Cores Branco La De Pressão Polida, Garantia Mínima De Um Ano.				
113	Un	Corneta Potencia com no mínimo de 100W RMS Impedância: 8 ohms Resposta de freqüência @-10 dB (Hz): 400 ~9KHZ Diâmetro da bobina:51mm Material do diafragma: fenólico Conexão com corneta: rosca Material da tampa/base: alumínio.	TSR	2,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00
118	Un	Colchão De Berço Anti Alérgico, Anti Fungos, Anti Ácaros. Composição Têxtil:100% Poliéster, Comprimento: 1,30 M., Largura: 0,60 Cm, Altura: 12Cm E Densidade 20 - • Garantia de no mínimo 01 ano;	VITTALEX	25,00	R\$ 89,99	R\$ 2.249,75

**Valor Total Homologado - R\$ 30.263,75 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

**LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.935.597/0001-36**, com sede na Rua José Salomão, nº 136, Barra Funda, na cidade de Paraguaçu Paulista/Sp, neste ato representada pelo Senhor **João Willian de Almeida**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.092.810-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 356.227.378-93, residente e domiciliado na cidade de Paraguaçu Paulista/Sp, CEP 19.700-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Un	Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tanque de tinta integrado, rendimento de 4.000 páginas em preto e 6000 páginas em colorido, conexões wi-fi e USB 2.0, resolução de impressão 5760x1440 dpi, velocidade de impressão 33 ppm preto, 15 ppm colorido, resolução de digitalização 1200x2400 dpi, formatos de saída jpeg e pdf. Formatos de papel A4, A5, A6, B5, C6 envelope, carta.  Voltagem bivolt  *Tintas Inclusas	EPSON/L375	12,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Garantia de 12 meses do fabricante				
16	UND	Scanner:Tipo de digitalização: Base plana Resolução ótica de digitalização: até 2400 dpi Profundidade de bits: 48 bits Níveis da escala de cinzas: 256 OCR: Sim Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF comprimido, PNG, PCX, Flashpix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT; Velocidade de digitalização em modo de pré-visualização: < 10 seg. Painel frontal com 3 botões (Digitalizar, Copiar, Digitalizar para PDF) Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano Cabo/adaptador de alimentação; Cabo USB; CD-ROMs com software; Guia de suporte e instalação	HP/SJ200	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**Valor Total Homologado - R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).**

**J. A. DOS SANTOS – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.762.087/0001-83**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, centro na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Joseval Antonio dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.173.813-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 739.451.709-82, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	UND	Balcão De Pia De 2 Portas, 3 Gavetas Com Largura Mínima De 1,20 Mtrs C/ Pedra De Marmorite.	dacheri	5,00	R\$ 582,00	R\$ 2.910,00
34	UND	Mesa Com Tampo De Granito Com Seis Cadeiras Tubular E Assento De Corvin Medindo 1,50x0,80 Mt.	quality	3,00	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00
46	UND	Freezer horizontal: cor branco, dupla função, capacidade de armazenamento de 491l. a 546l, não contém CFC, fechamento com chave auto expulsiva, puxadores	consul	5,00	R\$ 2.470,00	R\$ 12.350,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		ergonômico, rodízios nas rodas, caixa interna em aço zincado, 2 portas, dreno frontal, peso 80 kg a 88 kg, dimensões aproximadas (a x l x p) 91,5 x 96 x 94 cm ou 155,5 x 147,3 x 166,5 cm ou 76,3 x 78 x 69 cm, garantia mínima de um ano.				
51	UND	Aparelho de telefone com fio com discagem: tom e pulso, tecla flash, programável (100 e 250 ms), rediscagem do último número, tecla mute, ajuste do volume, memória do toque com garantia de no mínimo 01(um) ano.	intelbras	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
62	UND	Liquidificador: motor de 500 watts 2 velocidades e função pulsar/autoclean. Copo com facas intrgrada sem borracha p/melhor higiene. Porta fio na base. Filtro p/ separar as sementes e o bagaço, copo acrílico, capacidade 1,5 litros. Trava na base do copo. Facas em aço inoxidável para liquidificar, misturar e triturar.	Mondia c/filtro	3,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
66	UND	Armário Para Cozinha, Cozinha 07 Portas E 03 Gavetas, Apresentação Do Produto: Cozinha 7portas, Sendo 02 Deslizantes, 03 Gavetas Com Puxadores Em Pvc, Prateleiras Fixas, Dobradiças Metálicas E Revestimento Em Uv, Tipo De Armário: Cozinha, Design: Reto, Estrutura: Mdp (Partículas De Média Densidade) De 15 Mm, Revestimento: Pintura Uv (Ultravioleta), Quantidade De Portas: 07, Material Das Portas: Chapa De Mdp De 15 Mm, Revestida Com Pintura Uv. Possui Uma Porta De Vidro E Mdp Com Pintura Uv, Quantidade De Gavetas: 03, Quantidade De Prateleiras: 05, Prateleiras: Fixas, Puxadores: Pvc, Dobradiças: Metálicas, Corrediças: Metálicas, Tratamento: Pintura Anticorrosão, Montagem: Cavilhas, Cola E Parafusos, Peso Aprox. Do Produto: 89,6 Kg, Dimensões Aprox. Do Produto (L X A X P): 185 X 190,5 X 49,7/27,1 Cm.	dacheri	3,00	R\$ 798,00	R\$ 2.394,00
94	Un	Lavadora De Roupas Capacidade 6, Cor: Branca . Com Centrifugação, Filtro, Dispenser: Sabão, Alvejante , Amaciante, Dimensão Do Produto Aproximadamente (Largura X Altura X Profundidade):530x917x574mm Ou 570 X 980 X 610 Mm Ou 101,8x54x56cm (Axlxp), Peso Do Produto: 25 A 34,80 Kg,	mueller Class	3,00	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Programas De Lavagem: 5 Ou 8, Níveis De Água: 3 Ou 4, Enxáguas: 2 Ou Mais, Consumo 0,16 Kw/H A 0,18 Kx/H, Rpm Centrifugação: 520, Eficiência Energética: A, Garantia Mínima De Um Ano.				
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 24.091,00 (vinte quatro mil e noventa e um reais).**

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Cecilia Crocetta Schraiber**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Un	Nobreak: POTÊNCIA Pot. nominal: 700VA Pot. contínua: 300W Pot. pico: 350W Pot. mínima: 30W (Para desligamento por carga mínima) Carga de informática: 2 micros ENTRADA Tensão nom. entrada: 120V Faixa de entrada: 95V - 140V Freq. entrada: 47Hz - 63Hz Fase: Monofásico Conexão de entrada: Cabo de alimentação AC/ plugue padrão NBR 14136 SAÍDA Tensão nom. saída: 120V Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% Frequência de saída: 60Hz +- 0,1% Forma-de-onda: Semi-senoidal Número de tomadas: 6 tomadas padrão NBR 14136 Estágios de regulação: 2 Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms Rend. pl. carga rede: >= 95% Rend. pl. carga inversor: >= 80% Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador BATERIA Tensão operação: 12V Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento	sws	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna AUTONOMIA Aut. meia carga: 10 min Aut. plena carga: 4 min Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada *: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia) PROTEÇÃO Sobrecarga: " 110% nobreak se desliga em 7min em rede e 50s em inversor " 160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor Curto-circuito: " Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho sincronizado com apito da campainha. Deve-se desligar e religar o nobreak. Se persistir, acionar Assistência Técnica Desligamento pot. mínima: " Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de aproximadamente 4h e com potência inferior a 30W para evitar descarga desnecessária da bateria Bateria mínima: " Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima Entrada: " Fusível de entrada com unidade reserva</p>				
7	UND	<p>Câmera fotográfica digital: de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480) Flash Função Panorâmica e vários tipos de cenas Bateria de Lítion Recarregável Cartão de no mínimo 4 Gb incluso</p>	sansung	3,00	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
58	UND	<p>Ferro A Vapor Antiaderente, Passana Na Vertical, Auto Limpante, Posições De Vapor: Vertical E Horizontal, Reservatório De Água, Spray De Água, Indicador Do Nível De Água, Cabo: Anatômico, Cabo Elétrico:</p>	black deker	3,00	R\$ 79,00	R\$ 237,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Giratório, Luz Indicadora, Protetor Térmico, Alimentação: 110 Volts, Garantia Mínima De Um Ano.				
67	UND	Freezer de 320 litros vertical: Easy-to-open systemn: sistema exclusivo que facilita a abertura e reabertura da porta, sem alterar a vedação e o desempenho do freezer. Frost Free: não precisa descongelar nunca. Porta garrafas e porta latas: melhor acomodação das bebidas.  Portas reversíveis: a abertura da porta do freezer pode ser regulada para o lado que desejar. Prateleiras de vidro: acesso mais fácil aos alimentos do dia a dia. Pés estabilizadores com rodízios e travamentos: o nivelamento do freezer fica garantido, facilitando o fechamento da porta, dando estabilidade ao produto e permitindo a remoção para limpeza local. Capacidade de Armazenagem - Total: 228 litros Capacidade Total: 276 litros Dimensões aproximadas com embalagem: 172x64,5x72,5cm (AxLxP) Peso líquido aproximado: 66kg Garantia do Fornecedor: 12 meses 110 volts	consul	5,00	R\$ 2.285,00	R\$ 11.425,00
82	UND	Mouse Pad Com Apoio Em Gel, Revestido Com Tecido Para Maior Suavidade No Toque, Base Em Borracha Anti-Deslizante.	maxprint	20,00	R\$ 22,00	R\$ 440,00
87	UND	HD sata, com no mínimo 500 Gb de espaço	kinkston	20,00	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00

**Valor Total Homologado - R\$ 26.107,00 (vinte seis mil, cento e sete reais).**

**SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.458.388/0001-01**, com sede na Av. Mattos Leão, nº 480, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **João de Souza André**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.850.020 e inscrito (a) no CPF/MF nº 098.536.699-00, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
39	UND	Quadro Branco (lousa): Confeccionado em laminado melaminico (fórmico) branco brilhante, com espessura total de 17mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de	STALO	10,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para a instalação. Medidas: 120 X 200cm				
--	--	---	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

**REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.335.090/0001-30**, com sede na Rua 1666, s/n, na cidade de Palhoça/Sc, neste ato representada pelo Senhor (a) **Ramiro Cesar Siqueira Martins**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.923.422-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 532.567.190-15, residente e domiciliado na cidade de Palhoça/Sc, CEP 88.133-650, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
41	UND	Ar condicionado Q/F Split: de 12.000 BTUS, sistema especial de tripla filtragem, função turbo, silencioso, display de temperatura digital, função siga-me, ciclos frio/reverso e garantia mínima de um ano.	KOMEKO - LOTUS	10,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
44	UND	Refrigerador com degelo seco: branco, capacidade mínima de 261 litros, 01 porta, 02 prateleiras, com separador de garrafas, controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, 110 volts, garantia mínima de um ano.	ELECTROLUX: RDE33	5,00	R\$ 1.210,00	R\$ 6.050,00
45	UND	Refrigerador frostfree: com sistema frostfree, capacidade total do refrigerador de 440 litros à 470 litros, capacidade bruta do congelador de 85 litros à 118 litros, portas duplex, cor branco, altura de 1,70m à 1,90m, largura de 65cm à 76cm, degelo automático no refrigerador, profundidade 70 cm à 76cm, peso 80kg à 87kg, compartimento de latas, gaveta de legumes, porta garrafas, compartimento de ovos, consumo de energia mensal de 43 km/h à 59km/h ao mês, iluminação interna, pés niveladores frontais, rodízios traseiros, garantia mínima de um ano.	ELECTROLUX DF52	4,00	R\$ 2.477,00	R\$ 9.908,00
47	UND	Bebedouro de pressão em Inox: Características: gabinete sem emendas, gabinete em aço inox na cor prata, base plástica de auto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água, conexões hidráulicas internas em material tóxico, vasão aproximada 50 litros/horas, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento isopor, altura 98 cm,	LIBELL: PRESS	5,00	R\$ 564,00	R\$ 2.820,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		frente 34cm e profundidade de 30cm, garantia mínima de um ano				
52	UND	Ventilador de 30 cm: com 3 velocidades, baixo consumo de energia, portátil, sistema de oscilação automático, inclinação vertical ajustável, grade removível para facilitar a limpeza, voltagem de 110v e garantia mínima de um ano.	VENTISOL: NOTOS	20,00	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
55	UND	Ventilador de teto: com três velocidades, material: PBT, polipropileno, policarbonato, metais e vidro, três hélices, acionamento através do controle de parede, protetor térmico, silencioso, fácil limpeza, fusível de segurança, garantia mínima de um ano.	VENTISOL: COMERCIAL	15,00	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00

**Valor Total Homologado - R\$ 36.178,00 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais).**

**Valor Total da Licitação – R\$ 542.800,29 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos reais e vinte nove centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório e uso doméstico, equipamentos eletroeletrônico, eletrodoméstico, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 028/2016 e processo administrativo nº 044/2016, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.4 – A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.5 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da Autorização de Fornecimento, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.9 abaixo.

5.9 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04  
03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00.00 – Red. 47  
03.004.04.122.0401.1010.4.4.90.52.00.00 – Red. 34  
04.002.04.121.0401.2017.3.3.90.30.00.00 – Red. 67  
04.002.04.121.0401.2017.4.4.90.52.00.00 – Red. 72  
06.002.26.782.2601.2024.4.4.90.52.00.00 – Red. 80  
06.002.26.782.2601.2024.4.4.90.52.00.00 – Red. 82  
06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.30.00.00 – Red. 83  
07.001.12.361.1201.2029.4.4.90.52.00.00 – Red. 97  
07.001.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 – Red. 102 e 103  
07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00 – Red. 114 e 115  
07.001.12.361.1201.2027.4.4.90.52.00.00 – Red. 119 e 469  
07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 – Red. 147  
07.005.12.361.1201.2034.3.3.90.30.00.00 – Red. 160  
07.005.12.361.1201.2034.3.3.90.30.00.00 – Red. 163  
07.005.12.361.1201.2035.4.4.90.52.00.00 – Red. 167  
07.005.12.361.1201.2036.3.3.90.30.00.00 – Red. 168  
08.001.10.301.1001.1040.4.4.90.52.00.00 – Red. 184 e 185  
08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.30.00.00 – Red. 198  
08.003.10.305.1001.1045.4.4.90.52.00.00 – Red. 206 e 207  
08.003.10.301.1001.2042.4.4.90.52.00.00 – Red. 228  
08.003.10.301.1001.2043.4.4.90.52.00.00 – Red. 233  
08.003.10.301.1001.2088.4.4.90.52.00.00 – Red. 245  
08.003.10.301.1001.2091.4.4.90.52.00.00 – Red. 252  
08.003.10.301.1005.2089.3.3.90.30.00.00 – Red. 257  
08.003.10.301.1005.2089.4.4.90.52.00.00 – Red. 260 e 488  
08.003.10.301.1001.2085.4.4.90.52.00.00 – Red. 271 e 272  
09.002.04.122.0401.2049.3.3.90.30.00.00 – Red. 292  
10.001.08.122.0401.2053.3.3.90.30.00.00 – Red. 323  
10.005.08.244.0801.2057.3.3.90.30.00.00 – Red. 366  
10.005.08.244.0801.2057.4.4.90.52.00.00 – Red. 379, 380, 466 e 495  
11.001.13.392.1301.2061.3.3.90.30.00.00 – Red. 406





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

11.002.23.695.1301,2064.3.3.90.30.00.00 – Red. 410

23.002.20.606.2001.2021.3.3.90.30.00.00 – Red. 437

23.002.20.606.2001.2021.4.4.90.52.00.00 - Red. 441

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 27 de setembro de 2016.

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DIST. ART. E PAPELARIA LUNARDELI LTDA - ME**  
**Nerton Cordeiro**- Representante Legal  
Contratada

**CIAMAQUINAS – OFFCCE LTDA**  
**Luis Carlos Favarin**- Representante Legal  
Contratada

**R.P. INFORMÁTICA LTDA-ME**  
**Eli Fernando Ribeiro** - Representante Legal  
Contratada

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**  
**Gilson Aparecido dos Santos Quintino** - Representante Legal  
Contratada

**CAMPOS & CIA LTDA - ME**  
**Fernando Caldine Campos** - Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### **AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME**

**Sidnei dos Santos Azevedo** - Representante Legal  
Contratada

### **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**

**Carlos Alberto Barsaglia** - Representante Legal  
Contratada

### **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME**

**Adriano Duarte Tavares da Silva** - Representante Legal  
Contratada

### **DIMAQ-MOVEIS P/ESCRITÓRIO E INST. COMERCIAIS LTDA**

**Evandro Ribeiro Felício** - Representante Legal  
Contratada

**Elias Belarminio da Silva** - Representante Legal

**PETERSON ROCHA DA SILVA – ME**  
Contratada

**Alexandre R. M. Cunha** - Representante Legal

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**  
Contratada

### **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

**Israel Motta de Souza Junior** - Representante Legal  
Contratada

### **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**

**João Willian de Almeida** - Representante Legal  
Contratada

### **J. A. DOS SANTOS – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

**Joseval Antonio dos Santos** - Representante Legal  
Contratada

### **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME**

**Cecilia Crocetta Schraiber**- Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA - ME**

**João de Souza André**- Representante Legal  
Contratada

**REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELI – ME**

**Ramiro Cesar Siqueira Martins** - Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Vanessa Monteiro  
RG: 13.794.806-0

Daniela Sanobié  
RG: 10.599.500-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### PORTARIA Nº. 042/2016

**SÚMULA:** Exonera em virtude de aposentadoria Servidora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

### EXONERAR

**ART. 1º** Exonerar em virtude de aposentadoria a Servidora Edilsa Cardoso de Sá Feliciano, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.546.548-7 /SSP/PR, e do CPF nº 016.150.199-01 do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Administração.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal